



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO FISCAL DO RPPS

ATA N° 34/2019

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, com início às dezessete horas e quinze minutos, na sala do Setor de Previdência Municipal, junto a Secretaria de Administração, reuniram-se os novos integrantes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, Aruvane Messer Wommer, Fernando Scholz, eleitos pela Assembléia Geral, realizada no dia 20 de maio de 2019 e Camila Cristina Pinto Zimermann, indicada pelo Prefeito Municipal, constituídos nos termos da Portaria Municipal N° 14.992, de 31 de maio de 2019 e conforme Lei Municipal N° 4.350/2014. A reunião teve início com as boas vindas entre os integrantes, todos novos. Na sequência o conselho deliberou sobre as atribuições do conselho fiscal elencadas nos artigos 29 a 32, da Lei n° 4.350/2014, realizando-se a leitura e debate dos artigos. Na sequência, inteirou-se das atividades desempenhadas pelo conselho anterior, com a leitura das atas das reuniões ocorridas no exercício 2019, com a verificação de documentos, relatórios e demonstrativos do FPS, acessando-se o site do Portal de Transparência do RPPS do Município de Teutônia, disponível em <http://transparencia.teutonia.rs.gov.br/>. Constatou-se que na Ata 30/2019, do dia 12/02/2019, restou identificado que não houve pagamento do salário-família a nenhum servidor nos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício anterior, no qual seria solicitado pelo conselho ao Departamento de Pessoal, esclarecimentos. Decidiu-se conferir com o Departamento de Pessoal se foi respondido. Os membros sugerem a realização de um treinamento direcionado à conselheiros fiscais para atingir os objetivos propostos pela legislação no curso da gestão. Em seguida foi deliberado sobre a importância de criar o Regimento Interno do Conselho Fiscal, referindo-se que um dos pontos a ser elencado no regimento é o da permanência de um dos membros na próxima candidatura, pela importância de seguimento normal das atividades. Por fim, conferiu-se a validade do CRP, com acesso eletrônico ao CADPREV, encontrando-se em situação regular até 09/08/2019. Ficou estabelecido que as reuniões do conselho serão realizadas, nas quintas-feiras, preferencialmente, da primeira semana do mês, sendo a próxima reunião agendada para o dia 04/07/2019, às dezessete horas e quinze minutos, na sala do Setor de Previdência Municipal, junto a Secretaria de Administração. E, caso algum conselheiro estiver impedido de comparecer, este deverá comunicar seu suplente para substituí-lo. E, nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Titulares:	Assinatura dos presentes:
Aruvane Messer Wommer	
Fernando Scholz	
Camila Cristina Pinto Zimermann	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONSELHO FISCAL DO RPPS  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Teutônia, 13 de junho de 2019

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS COM PARECER**

O Conselho Fiscal do RPPS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 4.350/2014, analisou e examinou os seguintes demonstrativos:

- Atas das reuniões realizadas no exercício 2019.
- CRP

Tendo ao final concluído o seguinte:

- ( ) Favorável à aprovação sem ressalvas.  
( X ) Favorável à aprovação com as seguintes ressalvas.  
( ) Contrário à aprovação pelas seguintes ressalvas.

Ressalvas:

Conferência com o Departamento de Pessoal se foi respondido o questionamento sobre o não pagamento de salário-família a nenhum servidor nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, conforme disposto na DIPR.

---

---

<b>Conselheiros (as) Titulares:</b>	<b>Assinatura dos presentes:</b>
Aruvane Messer Wommer	
Fernando Scholz	
Camila Cristina Pinto Zimmermann	